LEI ORDINÁRIA N° 757/1986

Dá denominação de rua com o nome de Eliziário Clemente.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, VOTOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Lima Duarte, autorizado a denominar de "Eliziário Clemente", a Rua "B" do Loteamento Vale do Sol, de propriedade de Vivaldo Ribeiro Machado.

Art. 2º - A referida rua, tem início na Rua Pe. Pedro Nogueira até a margem do Rio do Peixe, no Bairro Cruzeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 04 dias do mês de novembro de 1986.

Carlos Alberto Barros

Prefeito Municipal

Elizabeth Aparecida de Aguiar

Secretária Ad hoc